

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ROSE MARI MARQUES DIAS PIASSA

**DIMINUIÇÃO NA EVASÃO ESCOLAR DE BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA:
ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU**

CURITIBA

2016



ROSE MARI MARQUES DIAS PIASSA

**DIMINUIÇÃO NA EVASÃO ESCOLAR DE BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA:
ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof^ª. Me. Andrea da Silva Castagini
Padilha

CURITIBA

2016

DIMINUIÇÃO NA EVASÃO ESCOLAR DE BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA: ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

ROSE MARI MARQUES DIAS PIASSA

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo investigar o Programa Bolsa Família (PBF) como estratégia do governo federal para o enfrentamento a pobreza do Município de Paiçandu a partir da análise dos indicadores sociais da educação que demonstram a queda da evasão escolar e a permanência na escola dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família, no período de 2010 a 2014. A pesquisa é constituída por meio de dados secundários e informações de organismos oficiais do Governo Federal. Para a análise da evolução e comparação dos dados, foi feito um estudo comparativo graficamente, pós-implantação do programa. Para o entendimento do objeto deste trabalho, elaboraram-se a contextualizado separadamente os temas educação, pobreza, direitos humanos e justiça social, por entender que embora esses fenômenos estejam de certa forma, correlacionados, são distintos e apresentam características próprias. Em seguida, serão brevemente caracterizadas as políticas de transferência de renda (BPC e Bolsa Família) no contexto da pobreza e direitos humanos e justiça social. Conclui-se com análise de dados que há uma recente queda da evasão escolar e um significativo aumento no tempo de permanência da escola entre os beneficiários do Programa Bolsa Família no Município de Paiçandu. Acredita-se que esse fenômeno possível através de políticas públicas voltadas a transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, potencializando de forma ampla a melhoria dos indicadores de renda das famílias na condição de pobreza e de extrema pobreza.

Palavras-chave: Bolsa Família. Educação Escolar, Pobreza, Direitos Humanos e Justiça Social, Paiçandu - PR.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo abordará o Programa Bolsa Família (PBF) como estratégia do governo federal para o enfrentamento a pobreza a partir da análise dos indicadores sociais que demonstram a queda da evasão escolar no período de 2010 a 2014 no Município de Paiçandu e o tempo de permanência na escola entre os beneficiários do Programa.

A questão levantada por este artigo apresentará a relação de dependência entre educação e transferência de renda, objetivada no Programa Bolsa Família (PBF), sobretudo entre sua proposta central enfrentamento da pobreza e a contrapartida exigida na área da educação.

Apesar da amplitude e complexidade do tema e com a compreensão da pobreza em seu aspecto multidimensional, não existe aqui um reducionismo na maneira como são encaradas as atividades educacionais enquanto meta de erradicação de um problema estrutural da sociedade brasileira, a pobreza.

Observa-se que a condicionalidade da educação, assim como da saúde, é utilizada pelo PBF como um eixo estratégico no enfrentamento da pobreza no Brasil, sem que se problematize, no entanto, sua real potencialidade e eficácia na quebra do ciclo intergeracional da pobreza.

Com base nesse recorte, tem-se como ponto de partida a análise da realidade concreta, referenciada a uma formação social específica, pautada na sociedade de classes e nas relações sociais oriundas do modo de produção capitalista.

Em decorrência da complexidade do tema e do necessário rigor teórico metodológico no trato dos elementos que o compõem o objeto analisado, para o entendimento deste trabalho, será contextualizado separadamente os temas educação escolar, pobreza, direitos humanos e justiça social, por entender que embora esses fenômenos estejam de certa forma, correlacionados, são distintos e apresentam características próprias. Em seguida, serão brevemente caracterizadas as políticas de transferência de renda (BPC e Bolsa Família) no contexto da pobreza e direitos humanos e justiça social e bem como será apresentado a análise de dados sobre os indicadores sociais de educação do Município de Paiçandu.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 - Educação Escolar

Segundo Shwartzman (2004), a educação é o principal fator para tentar minimizar os impactos causados pela discriminação e privação de recursos na sociedade brasileira.

Partindo desta premissa o MDS - Ministério do Desenvolvimento Social estabeleceu as condicionalidades do Programa Bolsa Família, cujo propósito é contribuir para o aumento das capacidades dos indivíduos, tendo em vista o combate à pobreza. O pressuposto desse entendimento é que os filhos dos mais pobres, por meio do acesso aos serviços de educação e saúde, ampliariam seu Capital Humano e, assim, obteriam maiores possibilidades de ingressar no mercado de trabalho, gerar renda e sair da condição de pobreza quando adultos.

Esta orientação surgiu com o programa renda mínima, onde Camargo (1991), afirma que devido às carências socioeconômicas de grande parte da população, as crianças são estimuladas a trabalhar para contribuir com a renda familiar. Tal fato criaria um círculo vicioso já que elas, ao entrarem cedo no mercado de trabalho, diminuiriam a sua escolaridade e reduziriam drasticamente suas chances de sair da pobreza quando adultas. Para o autor como forma de romper este ciclo de transmissão intergeracional, o Estado deveria garantir uma renda familiar compatível com acréscimo gerado pelo trabalho infantil, de maneira a possibilitar o incremento da escolaridade das crianças e aumentar suas chances de saírem da pobreza quando adultas.

Contudo argumenta-se que esta é uma visão reducionista do papel da educação, pois, restringe a Escola e os respectivos currículos escolares a meros instrumentos que possibilitam a obtenção de um conjunto de habilidades e destrezas, sob o desígnio de Capital Humano, que permitiria as pessoas a melhorarem sua produtividade na sociedade, com conseqüente incremento de suas rendas.

Pierre de Bourdieu, (2010) argumenta ser necessário romper com o entendimento de que a escola é um fator de mobilidade social. Para o autor, a escola é um dos instrumentos mais eficazes para a conservação da desigualdade

social, uma vez que legitima a atuação do Estado na elaboração dos currículos escolares.

Para Bourdieu, o sistema escolar, trata como iguais os desiguais e assim contribui fortemente para a legitimação da reprodução social de forma excludente.

Contudo, existe o consenso de que a redução da pobreza e da desigualdade passa necessariamente pela democratização do ensino e da qualidade, sendo este capaz de instrumentalizar os jovens. E desta forma melhora o nível de escolaridade, sendo este o objetivo prioritário de política pública de educação.

Hoje, a totalidade das crianças frequenta a escola – 95,7% das crianças de 10 a 14 anos (PNUD, 2001), o desafio consiste em fazer com que a escola recupere o seu papel fundamental de mecanismo de mobilidade social, o que depende do provimento de ensino público de qualidade (ROCHA, 2006, p.185).

De acordo Rocha (2006) o estudo das condições de acesso, permanência e desempenho na escola, fornece elementos fundamentais para a análise da magnitude da desigualdade educacional. As oportunidades educacionais contribuem de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e dessa forma o avanço no sistema educacional influencia diretamente as chances de integração do indivíduo na sociedade e sua capacidade de mobilidade ou ascensão social.

Para o autor a educação aparece, como uma variável crucial para transformar significativamente a situação desigual em que se encontram os indivíduos de diferentes raças (Barros; Machado & Mendonça, 1997, apud ROCHA, 2006, p.184).

De acordo com o MDS um dos propósitos do Programa Bolsa Família é provocar o aumento da escolaridade (através das condicionalidades) visando à ampliação da possibilidade de profissionalização de crianças e adolescentes quando na idade adulta.

Desta forma, para MDS as finalidades do PBF são duas: enfrentar a pobreza articulando ações que em curto prazo, (a transferência de dinheiro a famílias pobres teria com intuito de aliviar os efeitos imediatos da pobreza propiciando a elas condições para aquisição de bens e serviços básicos para a subsistência); em longo prazo, as condicionalidades previstas, notadamente aquelas vinculadas à educação, teriam como propósito enfrentar os mecanismos de reprodução da pobreza (MDS 2006).

2.2- Pobreza

A definição de pobreza é bem diversificada, e seu uso correto depende da delimitação concisa da dimensão que se quer atribuir a tal conceito.

Neste artigo o conceito de pobreza está respaldado por Amartya Sen (1999), que concebe a pobreza como uma privação das capacidades básicas de um indivíduo e não como uma renda inferior a um patamar pré-estabelecido.

Para Sen (1999) a pobreza possui caráter multidimensional, pois a partir de privações de capacidades onde desvantagens, como idade, incapacidade ou doença, reduzem o potencial do indivíduo para auferir renda e também tornam mais difícil converter renda em capacidade.

Nesta perspectiva que se assenta o Programa Bolsa Família cujo desígnio é enfrentamento à pobreza no Brasil, tendo como objetivos prioritários: combater a fome, a pobreza e as desigualdades por meio da transferência de um benefício financeiro associado à garantia do acesso aos direitos sociais básicos – saúde, educação, assistência social e segurança alimentar; promover a inclusão social, contribuindo para a emancipação das famílias beneficiárias, construindo meios e condições para que estas possam sair da situação de vulnerabilidade em que se encontram (MDS, 2006).

É inegável a importância do Programa Bolsa Família no processo de redução da pobreza das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em decorrência de inexistência ou insuficiência de renda, e que, por consequência, encontram-se impossibilitadas de garantirem o atendimento de suas necessidades básicas através de seus próprios meios. A transferência de renda através do programa Bolsa Família representa um avanço no campo das políticas sociais públicas, motivadas a partir da Constituição Federal de 1988, visando ao enfrentamento da pobreza e da desigualdade social no Brasil.

2.3- Direitos Humanos

Os direitos humanos são fruto de um processo de luta pelo reconhecimento da dignidade humana para todos. Hannah Arendt (1989) afirma que os direitos humanos não são um dado de realidade, mas um processo em permanente construção e conquista. Norberto Bobbio (1998), de maneira mais contundente,

afirma que os direitos humanos não nascem todos de uma vez, nem de uma vez por todas.

Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição.

O que hoje conhecemos como direitos humanos constitui-se uma importante bandeira contra a arbitrariedade dos governos e das elites dominantes, que têm o poder de ditar normas.

No Brasil a Constituição Federal de 88 afirma os pressupostos da Declaração dos Direitos Humanos e reconhece a garantia do exercício dos direitos sociais e individuais como valores supremos da cidadania e da dignidade da pessoa humana; como fundamentos da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, da erradicação da pobreza e da redução das desigualdades sociais e regionais; e como objetivos fundamentais, bem como da referência dos direitos sociais como princípio. (C.F. 1988)

Para Abreu (2011) os direitos sociais indicados no art. 6º da Constituição Federal – trabalho, educação, saúde, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e infância e assistência aos desamparados, para serem implementados necessitam de políticas públicas que organizem a atuação estatal na consecução de tais finalidades, num âmbito coletivo.

Nas argumentações da autora, para a concretização da ideologia assumida pela Constituição em termos de direitos sociais é preciso implantar as políticas públicas, como meio primordial de legitimação do ente público em face dos administrados, em razão de ser o principal veículo de garantia dos direitos fundamentais dos indivíduos (Abreu 2011).

Corroborando com esta visão que se inclui o Programa Bolsa Família no Sistema de Proteção Social, e um Direito Social, pois o Programa contribui para uma ampliação da rede de proteção social, e ao acesso as demais políticas públicas.

2.4- Justiça Social

A Declaração Universal dos Direitos Humanos traz como imperativo a criação de medidas de cunho igualitário, que tenham aplicação extensiva a todas as camadas sociais.

A Constituição brasileira, em sintonia com a evolução dos direitos humanos, diz que a ordem econômica tem como finalidade “assegurar a todos uma existência digna” e em observância aos ditames da justiça social. Sendo necessário que os que carecem da assistência estatal utilizem-se dos mecanismos oferecidos pela Constituição para fazerem valer seus direitos.

De acordo com Jon Rawls (1997) a justiça social deve ser desenvolvida no intuito de prover tratamento igualitário a todas as pessoas, permitindo, igualdade de oportunidades, onde a sociedade deverá dar “melhor atenção aos que nasceram em posições sociais menos favorecidas”. Para o autor é preciso corrigir as distorções encontradas na sociedade através da utilização de dois princípios basilares: da igualdade e da desigualdade.

Para o governo brasileiro a promoção da justiça social se dá através do programa Bolsa Família que garante a transferência direta de renda às famílias identificadas como as mais vulneráveis. Ao mesmo tempo em que exige como contrapartida que as famílias beneficiárias sejam acompanhadas pelos serviços públicos de saúde e que as crianças e adolescentes estejam na escola. A intenção desta contrapartida é de reforçar o acesso aos serviços públicos que são direitos dos cidadãos. Esta distorção de direitos em deveres serve a um melhor controle social, um estímulo à escolarização e à prevenção de doenças e de subnutrição (MDS 2013).

Desta forma o Programa Bolsa Família se refere a uma solução corretiva que visa confrontar algumas das consequências da atual distribuição econômica no Brasil. O programa oferece uma abordagem educacional e de acesso à saúde que busca resultados imediatos (na saúde e segurança alimentar) e a médio e longo prazo (na educação). É esperado que uma nova geração – cujo capital humano terá sido aumentado pela saúde e pelos estudos – romperá a pobreza entre as gerações que caracteriza o histórico de boa parte da população brasileira.

Apesar das evidentes melhorias dos últimos anos e dos importantes investimentos nestes dois eixos, o caminho é ainda longo e árduo até os resultados esperados e exigirá uma articulação cada vez mais estrutural e profunda de diversas áreas do Estado e da sociedade brasileira.

2.5 Programa Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família é um programa instituído pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. Seu objetivo é a transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza do país, contribuindo para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Para alcançar seu objetivo, o programa se constitui em três eixos principais: Complemento da renda; Acesso a direitos; articulação com outras ações (MDS, 2006).

A criação deste programa justifica-se, segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS, 2006), para atender duas finalidades básicas: combater a miséria e a exclusão social, e assim também promover a emancipação das famílias mais pobres.

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar *per capita* inferior a R\$ 77 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos (MDS, 2013).

Antes de sua criação pelo governo Lula, haviam vários programas voltados à família de renda abaixo da linha de pobreza, tal como o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e o Auxílio Gás, criados durante a gestão FHC. Para a autora, esses programas, além de incipientes, estavam vinculados a ministérios distintos, não constituindo uma ação centralizada pelo governo federal. Embora a unificação de todos esses programas tenham dado origem ao Bolsa Família, não pode com eles ser confundido (MDS 2006).

Atualmente são dois os Programas de Transferência de Renda no Brasil (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada), ambos atuam no âmbito do Sistema Brasileiro de Proteção Social como mecanismos de enfrentamento à pobreza. Contudo os programas de transferência de renda geram imensos debates e possuem orientações político-ideológicas e motivações diferenciadas (Silva, Yazbek e Giovanni 2011).

Desta forma para Silva, Yazbek e Giovanni (2011) afirmam serem dois os tipos de orientações que tem inspirado os debates; uma dessas orientações é a

concepção de Transferência de Renda como um programa compensatório e residual, que tem por fundamento pressupostos liberais/neoliberais naturalizadores do desemprego e da exclusão social, além de ter como objetivo a manutenção dos interesses do mercado.

Nesse sentido, esses programas orientados por essa concepção:

“visam garantir a autonomia do indivíduo como consumidor, atenuar os efeitos mais perversos da pobreza e da desigualdade social, sem considerar o crescimento do desemprego e a distribuição de renda, tendo como orientação a focalização na extrema pobreza, para que não ocorra desestímulo ao trabalho. O impacto é, necessariamente, a reprodução de uma classe de pobres, com garantia de sobrevivência no limiar de uma determinada Linha de Pobreza”. (Silva, Yazbek e Giovanni, 2011, p. 42-43).

Ainda de acordo com Silva, Yazbek e Giovanni (2011), a outra orientação tem a concepção de que a Transferência de Renda é um programa orientado pelo critério de Cidadania Universal e tem como fundamento pressupostos redistributivos. Nesse sentido, o programa de transferência de Renda pautado por essa orientação visa a autonomização do indivíduo, pois ao se orientar por uma focalização positiva é capaz de incluir a todos que necessitam do benefício, ou seja, os cidadãos em geral, e além de garantir uma vida mais digna para todos, alcança o impacto esperado que a inclusão social.

3- METODOLOGIA

A pesquisa foi motivada pelo método dialético e científico, fundamentado na concepção materialista da história que permite a compreensão das contradições inerentes da sociedade capitalista. E a metodologia a ser utilizada será qualitativa, com pesquisa bibliográfica.

Nesse sentido, foram utilizados os indicadores sociais, uma vez que os fatores externos têm forte influência principalmente na região onde foi realizada a pesquisa, que sofre com a desigualdade e exclusão social, a violência, a pobreza extrema, as drogas e a falta de vínculos familiares e sociais.

Pensando na existência desse impacto sobre os alunos, foi realizada a pesquisa no município Paiçandu, que pertence a região metropolitana de Maringá, tido com município vulnerável. Com baixo índice de IDH.

Foram usados como fonte de dados o SICON e o SIBEC (MDS, 2010 a 2014) como sistemas de base de dados do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Benefícios Sociais, que permitiram a busca de dados confiáveis e atualizados. Também foi utilizado o sistema Data Escola Brasil (MEC, 2010 a 2014), que apresenta uma lista completa com todos os dados das escolas pesquisadas, e a pesquisa do IDEB (MEC, 2010 a 2014), para conhecer a queda da evasão escolar e a permanência na escola dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família.

Os sistemas de dados do PBF foram utilizados para identificar o impacto que esse programa tem sobre a educação, pois uma de suas condicionalidades é a frequência escolar das crianças a partir dos 06 anos e adolescentes até os 17 anos membros das famílias beneficiárias.

Ressalta-se que não está sendo discutida aqui a qualidade da educação, no entanto essa é uma questão a ser avaliada se o fato do aluno apresentar boa frequência escolar é garantia de uma boa educação.

4 - DIAGNÓSTICO DE PAIÇANDU- PR (BREVE)

O Município de Paiçandu localiza-se na mesorregião Norte Central Paranaense e pertence à Região Metropolitana de Maringá, desde a criação desta em 1948. Localiza-se à latitude de 23 ° 27' 27" S e longitude 52° 02' 55" W. Tendo por limite: Maringá (leste), Mandaguaçu (norte), Ivatuba (sul), Ourizona e Doutor Camargo (oeste). Abrange uma área territorial de 170, 838 km², está distante da capital 438,10 km.

De acordo com o IBGE (2010) a população de Paiçandu é de 35.936 habitantes, dos quais: 17.822 pessoas do sexo Masculino; 18.114 do sexo Feminino.

O número de eleitores é de 24.647. O grau de urbanização é de 98, 63%, a densidade demográfica é de 212,60 (hab. /km²). O índice de Desenvolvimento humano é de IDH- 0,746.

O quadro abaixo demonstra a população de Paiçandu:

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2010			
FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINO	FEMININO	TOTAL

Menores de 01 ano	294	263	557
De 01 a 04	953	922	1.875
De 5 a 9	1.340	1.289	2.629
De 10 a 14	1.576	1.531	3.107
De 15 a 19	1.668	1.638	3.306
De 20 a 24	1.624	1.600	3.224
De 25 a 29	1.602	1.555	3.157
De 30 a 34	1.450	1.457	2.907
De 35 a 39	1.441	1.506	2.947
De 40 a 44	1.321	1.359	2.680
De 45 a 49	1.152	1.233	2.385
De 50 a 54	905	1.006	1.911
De 55 a 59	753	857	1.610
De 60 a 64	594	644	1.238
De 65 a 69	432	485	917
De 70 a 74	325	331	656
De 75 a 79	200	208	408
De 80 anos e mais	192	230	422
TOTAL	17.822	18.114	35.936

Figura 1 - Quadro com informações censitárias habitantes de Paiçandu.
 FONTE: IBGE - Censo Demográfico/ NOTA: Dados do universo.

No ano de 2001 existiam no Município 7.932 pessoas e 1.933 famílias vivendo em situação de pobreza, números calculados tendo-se por base a renda familiar per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Em 2010 calculou-se a existência de um total de 12.032 domicílios (IBGE apud IPARDES, 2016).

De acordo com os dados do IBGE sobre a educação, o município possui 5.688 alunos matriculados no ensino fundamental, 1.403 alunos no ensino médio, 453 na educação infantil. (IPARDES, 2016). O Município não oferta a educação superior.

Quanto à infraestrutura: em 2010 havia no município 13.083 unidades atendidas por abastecimento de água, pela SANEPAR; o atendimento de esgoto abrange 7.717 unidades atendidas; o consumo total de energia elétrica é de 42.039 mwh e o número de consumidores é de 13.194. (IPARDES, 2016).

Parte do Município não possui cobertura de asfalto. O transporte urbano não é público, é deficitário, pois não propicia a população o deslocamento pelo próprio município.

De acordo com o IPEA – a população economicamente ativa é de aproximadamente 15.020 habitantes, das quais 12.526 estavam ocupadas, trabalhando em Paiçandu, Maringá e região. Isto porque o município é insuficiente,

não oferta trabalho. Em 2010, por exemplo, registrou-se a existência de 553 empresas, e 4.106 vagas de empregos, somando-se os setores primário, secundário e terciário (IPARDES, 2016).

O Programa Bolsa Família iniciou no município de Paiçandu em 2005, com a aceitação do Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único de Programas Sociais. Este documento apresentou como objetivo do programa a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Também exhibe o compartilhamento das responsabilidades entre os entes federados. Assim, o Município obteve a responsabilidade de formar um Conselho de Controle Social, designar um gestor local para o programa, que seria responsável por todos os cadastros; e repassar todas as informações pertinentes do programa ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Além disso, compete ao Gestor municipal realizar as inclusões, recadastros e transferências de cadastros de outros municípios, das famílias que estão em situação de pobreza ou extrema pobreza.

Ao MDS incumbe realizar o pagamento mensal dos beneficiários, determinar as normas dos procedimentos de gestão e execução do programa, manter o município informado sobre a programação financeira, dar suporte ao município em todas as ferramentas materiais para a realização de cadastros e atualizações, além de manter um sistema atualizado para a pesquisa das famílias cadastradas e sua situação quanto às condicionalidades do programa.

Com base nos dados do Cadastro Único com referência o mês de outubro de 2016, constatou-se que atualmente estão cadastradas 3461 famílias, beneficiando direta e indiretamente 11.244 indivíduos, conforme se apresenta no quadro abaixo.

Famílias Cadastradas no Programa Bolsa Família	3.461
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	3.029
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 140,00	1.705
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$70,01 e R\$140,00	1.103
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	602
Total de Pessoas Cadastradas	11.244
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de até 1/2 SM	10.311
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de até 140,00	6.006
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre 70,01 e 140,00	4.181

Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de até 70,00	1.825
--	-------

Figura 2 - Cadastro do Programa Bolsa Família município de Paiçandu - PR.

Fonte: SAGI

A partir da Base de dados do Cadastro único chegamos a um Total de 3461 famílias cadastradas, mas recebendo os recursos do Programa Bolsa Família existem 1243 famílias.

Ressalta-se que as informações trazidas pelo Cadastro Único nos direcionam para a questão de renda, mas não nos aponta para as áreas de Vulnerabilidades Sociais, uma vez que apresenta Condicionais e critérios para sua elegibilidade, e que é sabido que as famílias mais vulneráveis possuem dificuldades para cumprir as Condicionais.

4.1 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E EDUCAÇÃO EM PAIÇANDU

A rede de Municipal de Educação que oferta a Educação Infantil é composta por; 07 Centros de Educação Infantil, totalizando 1469 vagas, tendo uma demanda reprimida de: aproximadamente 400 vagas.

A rede municipal de Educação oferta o ensino fundamental em 07 Escolas, atualmente atende a uma demanda de: 5068 crianças, de 07 a 14 anos.

O Ensino Médio é de responsabilidade do governo Estadual e possui 04 colégios, ofertando 1616.

Não há nenhuma escola profissionalizante no município, que possa incrementar o aprendizado qualificando pessoas para uma profissão, os cursos existentes são: auxiliar administrativo e técnico em Hardware, em uma escola estadual.

Bem como não existem Universidades, Centros universitários ou faculdades no Município. Parte da população que decidiu cursar o terceiro grau, tem que estudar nas universidades de Maringá e arcar com as mensalidades e o transporte.

Estabelecimentos de Ensino nos Ensinos Regular, Especial e Eja – 2015

Modalidade De Ensino	Federal	Estadual	Municipal	Particular	TOTAL
Creche (Regular)	-	-	5	2	7
Pré-escolar (Regular)	-	-	10	4	14

Ensino fundamental (Regular)	-	5	7	2	14
Ensino médio (Regular)	-	4	-	-	4
Educação profissional (Regular)	-	1	-	-	1
Educação especial (Especial)	-	1	-	-	1
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	1	2	-	3

Figura 3 - Quadro dos estabelecimentos de ensino existentes em Paçandu - PR.

FONTE: MEC/INEP NOTA: O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de uma etapa e/ou modalidade.

O Município de Paçandu possui cerca de 8650 estudantes; de 0 a 17 anos. No entanto como a condicionalidade de Educação não contabiliza frequência escolar dos alunos dos Centros Municipais de Educação e embora existam beneficiários de 0 a 05 anos, estes não serão contabilizados.

De acordo com o Sicon- Sistema das Condicionalidades do Programa Bolsa Família existem em Paçandu atualmente 1.218 beneficiários com perfil educação de 06 a 15 anos; e 192 beneficiários com perfil educação de 16 e 17 anos- totalizando 1410 beneficiários.

O gráfico apresenta o número total de alunos de 06 a 17 anos do município (6664 alunos) e o número de alunos beneficiários do programa bolsa família (1410). O percentual de alunos beneficiários do Programa bolsa família é de aproximadamente 21% dos estudantes.

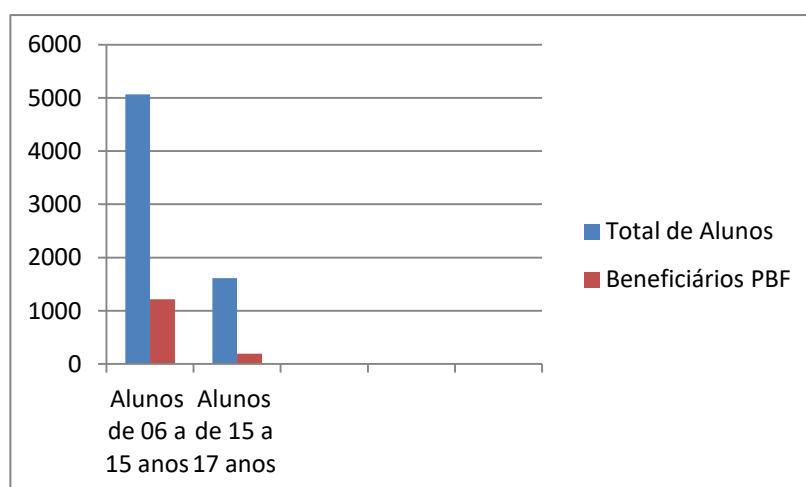


Figura 4 - Gráfico relação entre matriculados total e escolares beneficiários do PBF em Paçandu - PR.

A análise do gráfico nos aponta que a totalidade dos beneficiários está matriculada no ensino fundamental I e II, onde também se verifica a maior quantidade de alunos. Ressaltando que devido as condicionalidades as crianças e adolescentes de 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária.

O Relatório de Desenvolvimento Humano 2007/2008, elaborado pelo PNUD, aponta o crescimento do número de matrículas no país: cerca de 60% dos jovens pobres de 10 a 15 anos que estavam fora da escola deveriam se matricular em função das exigências do Bolsa Família. Neste período, o PNUD constatou que a taxa de abandono escolar havia diminuído em cerca de 8%.

Com o objetivo de apresentar a situação da educação no Município de Paiçandu nos anos de 2010 a 2014, primeiramente apresentarei o números de matrículas do ensino fundamental I, II e do ensino médio por ano, juntamente o número de beneficiários PBF.

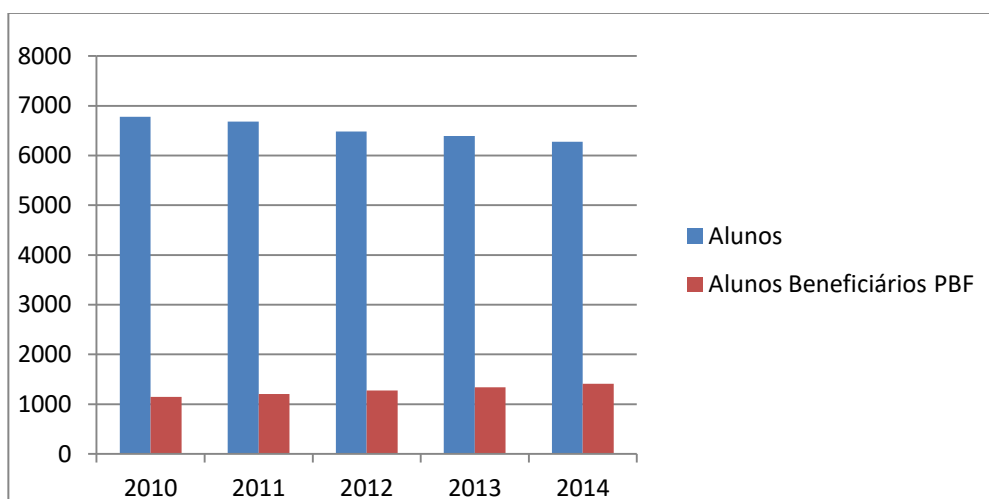


Figura 5 - Gráfico de matriculados na educação básica e beneficiários do PBF no período De 2010 - 2014 em Paiçandu-PR.

No gráfico podemos perceber que o número de matrículas é variável, oscila, no entanto não diminui, mas há um leve aumento de número de beneficiários do Programa Bolsa Família. Este fator se deve ao alcance do Programa e a ampliação do PBF após a divulgação do Censo 2010 que apontou o número de famílias que viviam na pobreza e na extrema pobreza, bem como houve aumento das famílias cadastradas no Cadúnico e o acesso à política de educação também contribuiu para este fenômeno.

Contudo cabe ressaltar que no Município existem 1230 famílias com este perfil, não podendo existir mais do que 4500 beneficiários de todas as idades.

Ressalta-se a importância no número de matrículas para, comprovar que a situação escolar no município foi modificada: por maior investimento do governo federal em políticas sociais públicas e pelos programas de transferência de renda.

Quanto ao indicador de distorção idade/ série é relevante, pois, contribui para a análise de permanência e acesso a política de educação. Para o INEP o aluno é considerado em situação de distorção ou defasagem idade-série quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais.

De acordo INEP, com base no censo escolar os motivos para a distorção idade série é a evasão e a reprovação, os fatores sociais e familiares não foram apontados pelo Censo escolar, como por exemplo, o trabalho infantil. Abaixo o gráfico apresenta os dados da distorção idade série:



Figura 6 - Relação distorção idade-série em Paiçandu- PR

O gráfico aponta valores estáticos em grupo de cada 100 estudantes matriculados, 09 estão com a distorção idade série no ensino fundamental, 26 no ensino fundamental II e 23 no ensino médio no ano de 2010 e nos anos seguintes

percebe-se que os valores também não variam, no entanto se considerarmos que as matrículas em todos os ciclos aumentou, considera-se muito positivo este valor.

O maior índice de distorção idade série em Paiçandu e no ensino fundamental II e no ensino médio, assim como nas demais cidades brasileiras.

De acordo com o Sistema presença do Ministério da Educação o município de Paiçandu possui mais beneficiários na faixa etária de 6 a 15 anos e o número de beneficiários, com a distorção idade série, é de 254 beneficiários. Correspondendo a 20% do total de beneficiários.

Outro indicador que contribui para a discussão de que os programas de transferência de renda melhoram os índices de permanência escolar são as taxas de aprovação, reprovação e evasão. O quadro abaixo apresenta estas taxas:

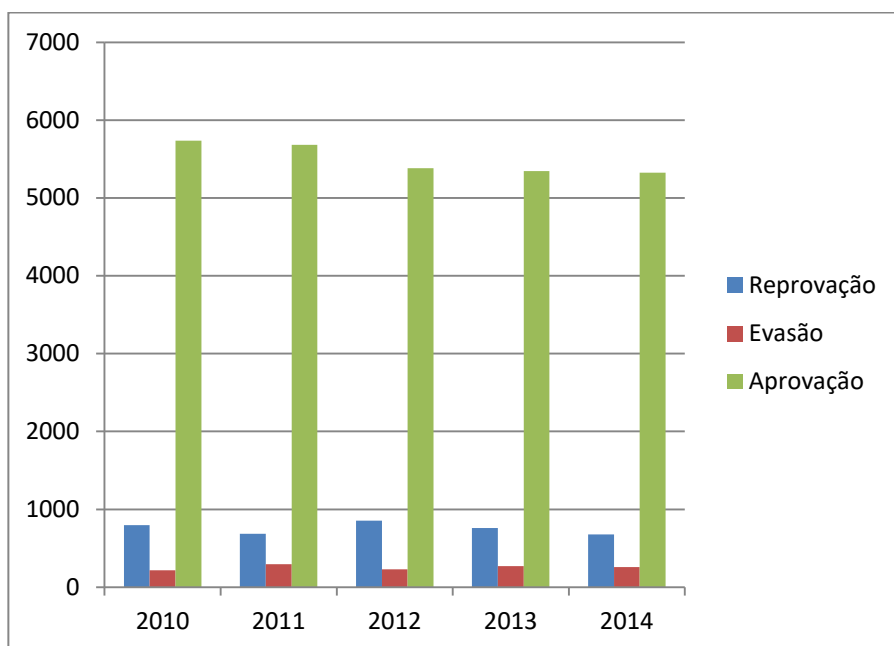


Figura 7 - Relação de reprovação evasão e aprovação no período de 2010 a 2014 em Paiçandu - PR.

De acordo com o INEP alunos beneficiários PBF apresentam melhores índices de aprovação e abandono Escolar que os estudantes regulares da rede pública brasileira. Esse é o principal resultado do cruzamento de informações entre o Educacenso e o Sistema Presença, ferramenta do Ministério da Educação (MEC).

De acordo com dados cedidos pelo MEC em escala nacional, dos 500 mil alunos do ensino médio de 16 e 17 anos que recebem o Bolsa Família 81,1% passam de ano, enquanto a taxa de aprovação média dos mais de 7 milhões de jovens do censo Escolar de 2008 no antigo colegial é de 72,6%. O índice de

abandono da Escola nesse ciclo educacional chega a 7,2% entre os beneficiários de transferência de renda do governo e 14,3% entre o total geral de estudantes contabilizados pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão de estatísticas do MEC.

No caso apresentado pelo Município de Paiçandu os dados apontam que dos beneficiários do programa bolsa família o índice de aprovação no fundamental I e II chega a 85% com o total de 1035 alunos no ano de 2014. No ensino médio chega a 80% com o total de 153 alunos no ano de 2014.

A taxa de evasão escolar entre os beneficiários no ensino fundamental I praticamente não existe; no ensino fundamental II foram 10 alunos, correspondendo a 12% e no ensino Médio foram registrados 15 casos de evasão, no ano de 2014.

A transferência de renda condicionada provoca na população beneficiária alerta e cobrança e reforça o desafio de fazer as crianças permanecerem na escola com maior regularidade.

Ressalta-se a partir destes dados que a condicionalidade da educação vem sendo cumprida pela política de educação através do sistema presença, bem como pela política de assistência social que possui como atribuição realizar o acompanhamento sistemático das famílias beneficiárias através dos CRAS- Centro de Referência de Assistência Social que promove as famílias mais vulneráveis o acesso às demais políticas públicas.

Desta forma acredita-se que em longo prazo, a intervenção do Estado a partir das condicionalidades da educação possa corrigir trajetória ruim no processo educacional brasileiro entre crianças e jovens promovendo ampliação do nível de escolaridade da população brasileira.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente às pesquisas realizadas, observou-se que houve aumento no número de matrículas efetivadas na rede municipal de educação no município de Paiçandu de forma gradual nos anos de 2010 a 2014 entre os beneficiários do PBF, principalmente das crianças de 6 a 15 anos, bem como a baixa evasão e o número de reprovação entre os beneficiários.

A pesquisa no município de Paiçandu demonstrou também que o benefício do Bolsa Família e suas condicionalidades têm efeito significativo na permanência

dos beneficiários na escola. Entretanto, frequentar a escola não garante que o aluno aprenderá os conteúdos ensinados em sala de aula e conseguirá competir no mercado de trabalho por empregos mais qualificados e mais bem remunerados.

Embora o PBF não seja uma política educacional e, portanto, não tem a função de melhorar a educação, mudanças significativas no sistema de ensino fazem-se necessária para quebrar o ciclo intergeracional da pobreza via educação. Uma vez que os beneficiários permanecem na escola.

Mesmo que as condicionalidades garantam aos beneficiários um direito constitucional que nem sempre é efetivado – a educação, a sua cobrança pode e tem levado algumas famílias, em maior situação de vulnerabilidade, a perder o benefício, que tem como função combater a pobreza, apesar das tentativas de se construir uma rede de proteção social em torno dessas famílias, para evitar que justamente as que estão em maior situação de vulnerabilidade social sejam desligadas do programa. Entretanto, essa iniciativa ainda não tem o alcance desejável- devido a pouca articulação entre as políticas sociais.

Por fim, argumenta-se que ainda é necessário avanço nas políticas públicas de inclusão social, aprofundando ações articuladas para que se tomem medidas proativas e preventivas no combate à pobreza e exclusão social. O CRAS é um parceiro na conquista de direitos, pois tem alcançado os territórios de difícil acesso, ampliando, assim, os direitos sociais a quem deles necessitam.

Isto posto acredita-se que o Programa Bolsa Família possa em longo prazo ser considerado como uma estratégia de enfrentamento a desigualdade social, a pobreza e que seja um promotor de justiça social, uma vez que tem corrigido as distorções e as injustiças do sistema educacional brasileiro.

REFERÊNCIAS

ABREU, Lidiane Rocha. **Bolsa Família: uma política pública de acesso aos direitos sociais**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 94, nov 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10740>. Acesso em nov 2016.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. . 9ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

BOURDIEU, P. **Escritos de educação**. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.

CAMARGO, J. M. **Pobreza e garantia de renda mínima**. Folha de São Paulo, São Paulo, dez. 1991.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. INDICADORES sociais municipais. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_impresao.php?id_noticia=169>. Acesso em: 19 out. 2016.

IPARDES – Instituto Paranaense De Desenvolvimento Econômico E Social. 2016. **Cadernos Municipais**. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br>> Acesso em: 13 nov. 2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/>>. Acesso em: 03 nov. 2016.

RAWLS, John, **Uma Teoria da Justiça/John Rawls**: Trad. Almiro Pissetta e Lenita M. R. Esteves – São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil: afinal, do que se trata?** Rio de Janeiro: Editora FGV. 2006b.

SCHWARTZMAN, Simon. **As causas da Pobreza**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004. p.13-29.

SEN, Amartya K. **Desenvolvimento como liberdades**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A Política Social Brasileira no Século XXI**: A prevalência dos programas de transferência de renda. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011 p. 42-43

_____; Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Perguntas e respostas sobre o Bolsa Família. Brasília, 2006, disponível na página www.mds.gov.br acesso em 20/10/2016.

_____; Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Perguntas e respostas sobre o Bolsa Família. Brasília, 2013, disponível na página www.mds.gov.br acesso em 10/11/2016.